



REQUERIMENTO Nº 001/2019

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 – Quais os loteamentos aprovados sob a égide da Lei 1436/2014, contendo o nome do Proprietário e o nome do empreendimento;

2 – Dos loteamentos supracitados quais foram totalmente finalizados quanto à infraestrutura;

3 – Dos loteamentos inacabados como se encontram as obras de infraestrutura e a previsão para o término.

4 – Quais loteamentos, segundo a lei 1436/2014, já deviam ter concluído a infraestrutura e ainda não o fez? Qual as providência que estão sendo tomadas pelo município para obrigar o término da infraestrutura.

5 – Quais são os lotes que estão sob caução do município, citando nome do empreendimento, o proprietário, nº do lote e quadra e a qual loteamento pertence a caução.

6 – Quantas cauções já foram liberadas pelo município e a quais loteamentos elas pertencem.



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Necessário faz tal requerimento uma vez que vemos vários loteamentos iniciados e não acabados, ocasionado transtorno para os moradores e adquirentes de lotes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 25 de fevereiro de 2019.

Reverton Jean de Oliveira
Vereador